



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ARTES
Endereço da Unidade: AV. SENADOR SALGADO FILHO 3000
CEP: 59078-970
Fone: 3342-2340
E-mail: dep.artes.ufrn@gmail.com

EDITAL Nº:	Editais nº 029/2019-PROGESP
CARREIRA:	<input checked="" type="checkbox"/> MAGISTÉRIO SUPERIOR <input type="checkbox"/> MAGISTÉRIO EBTT <input type="checkbox"/> PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	PROGRAMAÇÃO VISUAL / DESIGN GRÁFICO-EDITORIAL: MÉTODOS E PROCESSOS DA CRIAÇÃO À PRODUÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 01/2020-ADM/CCHLA
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Helena Rugai Bastos
2º	Marcos Alberto Andruchak
3º	Luiza Falcão Soares Cunha
Suplente	Nome do membro
1.	Luciano César Bezerra Barbosa

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	Não haverá		
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	04/02/2020	Sala 43 – Secretaria do DEART (prédio principal, 1º andar)	08:00
Sorteio dos Temas da Prova Didática 1ª sessão	04/02/2020	Sala 43 – Secretaria do DEART (prédio principal, 1º andar)	08:15
Sorteio dos Temas da Prova Didática 2ª sessão	04/02/2020	Sala 43 – Secretaria do DEART (prédio principal, 1º andar)	14:00
Prova Didática 1ª sessão	05/02/2020	Sala 25 – DEART (prédio principal, 1º andar)	08:15
Prova Didática 2ª sessão	05/02/2020	Sala 25 – DEART (prédio principal, 1º andar)	14:00
Avaliação de Títulos	06/02/2020	Sala 44 – DEART (prédio principal, 1º andar)	08:00
Divulgação do resultado	06/02/2020	Mural de avisos – DEART	17:00

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **16/01/2020 a 17/01/2020** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.

ANEXO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Engenharia Elétrica- DE
Endereço da Unidade: Prédio da Administração do Centro de Tecnologia da UFRN
CEP: 59078-970
Fone: 84 3342 2394/84999079983
E-mail: kate@ct.ufrn.br

EDITAL Nº: 029/2019	
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Sistemas de Energia Elétrica

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 2/2020 – DEE/CT (14.19)
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	ARRHENIUS VINICIUS DA COSTA OLIVEIRA
2º	MAX CHIANCA PIMENTEL FILHO
3º	THIAGO DE OLIVEIRA ALVES ROCHA
Suplente	Nome do membro
1º	ABMAEL BEZERRA DE OLIVEIRA

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	Não se aplica	Obs: No. de candidatos inferior a 12	
Sorteio dos Temas da Didática	1º Sorteio-03/02/2020 2º Sorteio-03/02/2020 3º Sorteio-04/02/2020 4º Sorteio-04/02/2020	Todos na Secretaria do DEE	08 horas 14 horas 08 horas 14 horas
Prova Didática	04/02/2020 e 05/02/2020	Auditório do CT/UFRN	8:00 às 12:00 h 14:00 às 18:00 h
Avaliação de Títulos	07/02/2020	Secretaria do DEE/CT/UFRN	8:00 às 12:00 h
Divulgação do resultado	07/02/2020	Secretaria do DEE/CT/UFRN	8:00 h

OBSERVAÇÕES:

- 1)** As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2)** Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3)** Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 4)** A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5)** O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6)** Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **17/01/2020 a 20/01/2020** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.

ANEXO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

Endereço da Unidade: AV SENADOR SALGADO FILHO, S/N, CAMPUS NATAL

CEP:59.000-000

Fone: 3342-2015/ 3342-2001

E-mail: dfst@ccs.ufrn.br

EDITAL Nº: 029/2019	PROGESP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTB () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Gerson Fonseca de Souza –UFRN
2º	Maria do Socorro Luna Cruz – FACISA/UFRN
3º	Karolinne Souza Monteiro – FACISA/UFRN
Suplente	Nome do membro
1.	Marcello Barbosa Otoni Gonçalves Guedes -UFRN

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	NÃO HAVERÁ	-	-
Sorteio dos Temas da Didática	13/02/2020	Secretaria do DFST	1º Sorteio às 8:00 h 2º Sorteio às 14:00 h 3º Sorteio às 18:00 h
	14/02/2020	Secretaria do DFST	4º Sorteio às 8:00 h

Prova Didática	14/02/2020	Sala 8 DFST	MANHÃ: Sessão às 8:00 h TARDE: Sessão às 14:00 h NOITE: Sessão às 18:00 h
	15/02/2020	Sala 8 DFST	MANHÃ: Sessão às 8:00 h
Avaliação de Títulos	17/02/2020	Sala 8 DFST	Manhã
Divulgação do resultado	17/02/2020	Mural de avisos do DFST	Tarde

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.

4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.

5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **17/01/2020 a 20/01/2020** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE TOCGINECOLOGIA

Endereço da Unidade: Av. Gal. Gustavo Cordeiro de Farias, s/n – Natal-RN

CEP: 59010-180

Fone: 84 3342-9850 / 84 99193-6200

E-mail: dtgccc@gmail.com

EDITAL Nº:	029/2019 - PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: Portaria Eletrônica Nº 06/2020-CCS, de 13 de janeiro de 2020
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Gustavo Mafaldo Soares
2º	José Medeiros do Nascimento Filho
3º	Yasha Emerenciano Barros
Suplente	Nome do membro
1.	Ana Katherine da Silveira Gonçalves de Oliveira

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	-	-	-
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	-	-	-
Sorteio dos Temas da Didática	13/02/2020	Secretaria do Departamento de Tocoginecologia - 3º andar	13h
Prova Didática	14/02/2020	Auditório Iaperi Araújo - 2º andar do DTG	13h
Avaliação de Títulos	14/02/2020	Auditório Iaperi Araújo - 2º andar do DTG	15h
Divulgação do resultado	17/02/2020	Mural de Avisos	09h

OBSERVAÇÕES:

- 1)** As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2)** Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3)** Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 4)** A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5)** O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6)** Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **17/01/2020 a 20/01/2020** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Direito Privado
Endereço da Unidade: Campus Universitário – Natal/RN
CEP: 59078-970
Fone: 084 – 3215-3492
E-mail: dipriccsa@gmail.com

EDITAL Nº:	029/2019 - Progesp
CARREIRA:	(x) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	DIREITO PRIVADO

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Michele Nóbrega Elali
2º	Thiago Oliveira Moreira
3º	Érica Verícia Canuto de Oliveira Veras
Suplente	Nome do membro
1.	Marco Bruno Miranda Clementino

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	03/02/2020	Setor 1 CCSA Bloco A Sala 1 1º Andar	09:00h
Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas da Didática	05/02/2020	Secretaria do Departamento de Direito Privado	09:00 (1º Turno) 14:00 (2º Turno)
Prova Didática	06/02/2020	Prédio da Administração do CCSA – Sala Varela Barca (Ala C – Sala 10)	09:00 (1º Turno) 14:00 (2º Turno)
Avaliação de Títulos	07/02/2020	Secretaria do Departamento de Direito Privado	09:00h
Divulgação do resultado	10/02/2020	Mural de Avisos	09:00h

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **17/01/2020 a 20/01/2020** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.